



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal

## EDITAL Nº 53/2014

FILIPA MARTA TORRES FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com competência Delegada: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines emitiu em 26/06/2014 o **Alvará de Loteamento nº 1/2014 - Fase I**, em nome de **PREDIALOBO - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA, NIF: 503814865; URBILOBO, CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÕES, UNIPessoal LDA, NIF: 501125167 e IRIS Ó INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA, NIF: 508479576**, na sequência dos despachos datados de 29.12.2010, ratificados em reunião de 19/06/2014, através dos quais foi licenciado o loteamento e respectivas obras de Urbanização, que incidem sobre parte do prédio sito em Arneiro na Freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número 297 /19770208 e inscrito na matriz sob o artigo 61 EE da respectiva freguesia. -----

**Operação de loteamento com as seguintes características:** -----

- a) - Área total do prédio – 143 250,00 m<sup>2</sup>. -----
- b) - Área a lotear – 93 769,00 m<sup>2</sup>. -----
- c) - Área total de construção – 45 986,82 m<sup>2</sup>. -----
- d) - Volume total de construção – 136 637,62 m<sup>3</sup>. -----
- e) - Cércea máxima – 6,50 m. -----
- f) - O número de lotes constituídos corresponde a 117 numerados de 1 a 110 e P1 a P7. -----

**O loteamento irá ser executado em quatro (4) fases.** -----

**A fase I, com a área de 23 727,00 m<sup>2</sup>, é constituída por 39 lotes**, com a área mínima de 240,80 m<sup>2</sup> e máxima de 579,36 m<sup>2</sup>. -----

Número de pisos máximo – 2 pisos acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira. -----

Número de fogos da fase I – 39 -----

Foram cedidos à Câmara Municipal de Sines, para integração no domínio público municipal 42 422,84 m<sup>2</sup> de terreno, destinados a espaços verdes, arruamentos, passeios e estacionamento, conforme planta que constitui o anexo II. -----

Foram cedidas à Câmara Municipal de Sines, para integração no domínio privado municipal, três parcelas de terreno com a área de 1784,20 m<sup>2</sup>, 1 861,60 m<sup>2</sup> e 3 001,00 respetivamente, destinadas a equipamentos de utilização coletiva. -----

Para conclusão das obras de urbanização da fase I é fixado o prazo de 12 meses. -----

Sines, 10 de Julho de 2014. -----

A Vereadora com Competência Delegada,

Filipa Faria

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro no Serviço Administrativo do DGT